**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 082/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Referente à autorização para ressarcimento de valor pago em duplicidade, conforme processo administrativo nº 017/2014.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 11 de fevereiro de 2014 e DELIBEROU pela autorização de ressarcimento do valor de R$ R$ 65,49 (sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), já descontados os valores das taxas bancárias, de acordo com o determinado na Deliberação nº 81/2013 desta Comissão, ao Arquiteto e Urbanista Luiz Felipe Calau Paixão, referente ao valor pago em duplicidade relativo à RRT Simples nº 1701375 de 2013, conforme solicitação efetuada em 27/11/2013 sob o nº 1589.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças